



Passatempo “Carta ao Pai Natal” Termos e Condições Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha

O **LA VIE Caldas da Rainha** vai levar a cabo de 19 de Novembro de 2020 a 20 de Dezembro de 2020 (inclusive), um passatempo denominado “Carta ao Pai Natal”, o qual obedecerá à forma e condições que a seguir se indicam.

1. Duração do Passatempo

1.1 O passatempo decorrerá todos os dias de 19 de Novembro de 2020 a 20 de Dezembro de 2020 (inclusive).

2. Participantes

2.1 Este passatempo destina-se a crianças com idades até aos 12 anos, que possuam “Cartas ao Pai Natal”, nos termos do 2.2 seguinte.

2.2 Aos Convidados que efetuarem compras no Centro Comercial La Vie, será entregue uma “Carta ao Pai Natal” (uma por compra), que permitirá a participação das crianças neste passatempo, a quem os Convidados livremente podem dar as referidas cartas para participarem.

3. Condições de participação

Constituem cumulativamente condições de participação no presente passatempo:

3.1 Para obtenção da “Carta ao Pai Natal”, os Convidados devem efetuar compras nas lojas do Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha, de 19 de Novembro de 2020 a 14 de Dezembro de 2020, sendo-lhe entregue uma carta por compra, destinada à participação no referido passatempo por crianças que reúnam as condições previstas no ponto 2.1 supra. Cada criança terá de escrever/desenhar a “Carta ao Pai Natal” e posteriormente colocá-la na caixa de correio junto da Árvore de Natal, no piso 1, até à 22 horas do dia 14 de Dezembro de 2020.

3.2 As compras terão de ser realizadas nas lojas situadas no Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha, com exceção das seguintes lojas e serviços: todas as Entidades Bancárias existentes neste Centro Comercial; os valores – expressos nos respetivos talões, despendidos em jogos de sorte/azar; valores despendidos com carregamentos de saldos de telemóvel; transações efetuadas com base em transferências ou câmbios monetários nas lojas que prestem este serviço; pagamentos de payshop; pagamento de serviços de Parque de Estacionamento, incluindo a subscrição de avenças.

3.3 Para participar, a criança deverá escrever um texto, ou fazer um desenho, original devendo o seu Representante Legal facultar na “carta” os seguintes dados:

Do Representante Legal: Nome Completo, morada e número de telefone.

Da criança: Nome completo e idade.

O não fornecimento destes dados não permitirá a participação no passatempo, pois não permitirá identificar corretamente o participante.

3.4 O “Pai Natal” responderá a todas as “cartas” que preencham os requisitos constantes deste regulamento, por carta, que dará direito ao levantamento de um brinde no dia 20 de Dezembro de 2020 junto da Árvore de Natal, das 11 às 13 horas e das 14 às 19 horas, devendo os participantes e os seus acompanhantes cumprir todas as indicações dadas pelos Elementos da organizadora do passatempo, no sentido de se respeitar e fazer cumprir as normas vigentes de combate à Pandemia de Covid – 19 (distância social, utilização de máscara, limite de pessoas permitido, entre outras). A data/horário poderá vir a sofrer alterações, caso sejam implementadas pelas Autoridades restrições de acesso aos centros comerciais, sendo as alterações devidamente publicitadas, com a maior antecedência possível, no Centro Comercial La Vie e no seu site/redes sociais.

3.5 Os participantes autores das 10 “cartas” que sejam escolhidas como as mais originais e criativas recebem um Cheque Prenda no valor de 25€ para utilizar na loja do Centro Comercial, dentro do prazo de validade do mesmo, escolhida por si aquando da comunicação da escolha da sua carta, de entre as identificadas no Anexo I.

4. Mecânica de participação

Para participar, o participante deverá:

4.1 Escrever ou desenhar a “Carta ao Pai Natal”.

4.2 Dirigir-se ao espaço do passatempo, sito no piso 1 do Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha, procedendo de acordo com o ponto 3 deste regulamento.

4.3 Colocar a sua “Carta ao Pai Natal” no marco do correio junto da Árvore de Natal, na qual deverá constar os dados referidos no ponto 3.3 supra.

5. Prémios

5.1 Para permitir o acesso aos prémios previstos, a Carta tem de estar preenchida com todos os dados pedidos.

5.2 As 10 cartas consideradas mais originais e criativas conferirão aos respetivos autores um “cheque prenda” no valor de 25€, de uma das lojas do Centro Comercial que tenham Cheque Prenda. Os vencedores serão contactados, por um elemento do Administração do Centro Comercial La Vie, até ao dia 16 de Dezembro de 2020, para escolher de que loja pretendem o referido Cheque Prenda.

5.3 Todos os participantes terão direito a um brinde que será entregue no dia 20 de Dezembro de 2020 de acordo com o ponto 3.4.

5.4 Não é possível a conversão dos prémios em numerário e na utilização dos mesmos não dará direito a troco se a compra for de valor inferior ao valor patente no Cheque Prenda.

5.5 O júri que apreciará as cartas participantes, e escolherá as vencedoras, será constituído por:

- Dois representantes de dois lojistas do Centro Comercial (um de cada lojista);
- Um representante da administração do Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha.

5.6 Os critérios de seleção das “cartas” vencedoras serão os seguintes:

- a) Idade do participante;
- b) Originalidade;
- c) Criatividade.

6. Disposições finais

6.1 Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste passatempo poderão resultar na exclusão do Participante. Assim, não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiciem dúvidas e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

6.2 É proibida a participação no presente passatempo para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

6.3 A sociedade promotora do presente passatempo declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.

6.4 A sociedade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, restrições de acesso impostas pelas Autoridades, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou de beneficiar do seu prémio.

6.5 Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pela sociedade promotora do presente passatempo.

6.6 A participação no passatempo implica ainda a total aceitação:

6.6.1 Das condições apresentadas neste regulamento;

6.6.2 De todas as decisões da organização que sejam necessárias tomar para ir apurando o modelo de premiação;

6.6.3 Da publicação do nome e idade dos premiados.

6.7 Este passatempo estará em vigor até às 22h00m00s do dia 14 de Dezembro de 2020.

6.8 O presente passatempo destina-se a premiar crianças com idades até aos 12 anos, que cumpram as condições de participação previstas no presente regulamento, tendo por base uma Carta ao Pai Natal, não se enquadrando a classificação do jogo de fortuna, azar ou concurso.

7. Divulgação do Passatempo

7.1 A divulgação do Passatempo será feita, no interior e exterior do Centro Comercial, obrigando-se a sociedade promotora a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).

7.2 O presente regulamento será divulgado nas redes sociais do Centro Comercial La Vie Guarda.

8. Alterações do Regulamento

8.1 Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pela sociedade promotora, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas.

9. Utilização dos dados e obrigação de confidencialidade

9.1 Os Representes Legais das crianças participantes no passatempo reconhecem e atribuem à organização o direito de proceder à publicação, divulgação e utilização, dos dados pessoais do seu representado e por si transmitidos, designadamente o nome e idade do Participante, para efeitos de divulgação dos vencedores após a entrega dos prémios, ficando expresso que tal utilização se restringirá ao que se mostrar necessário ao normal funcionamento do passatempo, designadamente no que concerne à sua vertente de marketing e de publicidade.

9.2 A Organização obriga-se, em todo o caso, a respeitar a confidencialidade dos dados fornecidos pelos Representantes Legais e a fazer o tratamento dos mesmos no estrito cumprimento do regime de proteção legal de dados pessoais, ficando desde já expresso que os dados pessoais assim que recolhidos se tornam essenciais à participação no passatempo.

9.3 A Organização compromete-se a fornecer aos Representantes Legais, toda a informação relevante para o presente passatempo, que lhe seja solicitada.

9.4 Os Titulares dos dados pessoais ou os respetivos Representantes Legais, poderão a todo o momento solicitar por escrito a sua alteração ou correção, através do endereço de email: laviecaldasdarainha@widerproperty.pt

9.5 No final do passatempo, todos os dados pessoais serão destruídos e não serão utilizados para qualquer outro fim.

Caldas da Rainha, 16 de Novembro de 2020

Widerproperty, S.A.

(Entidade gestora do Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha)

Anexo I
Lojas com Cheque Prenda

- Auchan
- Rádio Popular
- Espaço M
- Look Hair
- Zippy
- Calzedónia
- Bertrand
- Sportzone
- Multiopticas
- Tiffosi
- Perfumes & Companhia
- Intimissimi
- Hipopotamo
- Stradivarius
- Anjo Joalheiros
- Underblue
- Lion of Porches
- Lefties
- Zara Kids
- Springfield
- Vein
- Well`s
- Bershka
- Oysho
- Pull & Bear
- Aquijóias